



## EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **22 de outubro de 2025**, tomou as seguintes deliberações:-----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### ORDEM DO DIA

#### PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 174º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação (CPA), retificar a deliberação tomada em Reunião de Câmara Municipal de 8 de abril de 2025, de forma a corrigir o número do Alvará de Loteamento de n.º 1/95 para n.º 2/95, constante da proposta n.º 131/2025.-----

#### PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na sequência do pedido apresentado pela Agrupamento de Escolas de Sousel, a cedência do transporte assinalado na tabela anexa à proposta n.º 364/2025, para visita dos alunos de 6º e 7º anos a Fátima e às Grutas da Moeda, no dia 30 com despesas a cargo do Município.-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da ação social escolar, e com o intuito de proporcionar aos alunos pertencentes a famílias mais carenciadas e que frequentem o ensino pré-escolar e o 1º ciclo do Ensino Básico nas modalidades de auxílios económicos para o ano letivo 2025/2026, atribuir a percentagem indicada às candidaturas que constam da informação anexa à proposta n.º 365/2025, nos termos da tabela constante da mesma.-----

Sousel, 22 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério